

PORTARIA COREN-RJ nº 111 /2017

Designar a Enfermeira Fiscal Dayana Ramos, para participação de Inspeção Fiscalizatória no município de Volta Redonda, no dia 10/02/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXI do Regimento Interno do Coren-RJ - que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no momo. nº 79/2017 – Assessoria de Projetos e Programa Especiais, de 06/02/2017 – Solicito elaboração de portaria para as colaboradoras Keila do Carmo Neves e Ana Paula Machado da Silva, integrantes da Equipe do Projeto Boas Vindas, para cumprir a agenda da Formatura dos discentes da Faculdade Bezerra da Silva, no dia 19/02/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 07/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Enfermeira Fiscal Dayana Ramos, para participação de Inspeção Fiscalizatória no município de Volta Redonda, no dia 10/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304